



## **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **INDICAÇÃO: 533/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica à Secretaria de Infraestrutura, em regime de urgência, o envio de equipe para realização de reparos asfálticos na Avenida Antonieta Araújo Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua 14 e a Avenida IV, no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, que seja providenciado, em caráter de urgência, o envio de equipe técnica para execução de serviços de recuperação asfáltica, visando o fechamento de buracos de grande dimensão existentes na Avenida Antonieta Araújo Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua 14 e a Avenida IV, no bairro Jereissati I, neste município.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 12 de Maio de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária diante das precárias condições do pavimento no referido trecho, onde os buracos existentes vêm causando inúmeros transtornos à população e comprometendo a segurança viária da região.

Os danos na malha asfáltica têm dificultado o tráfego de veículos, obrigando condutores a realizarem desvios bruscos, aumentando significativamente o risco de acidentes, especialmente envolvendo motociclistas e ciclistas. Além disso, a situação tem ocasionado prejuízos materiais aos veículos que transitam diariamente pelo local.

Ressalta-se que a Avenida Antonieta Araújo Ferreira é uma importante via de circulação no bairro Jereissati I, apresentando fluxo constante de veículos e pedestres. Com o agravamento do desgaste do asfalto, principalmente durante o período chuvoso, os buracos tendem a aumentar, tornando ainda mais crítica a situação.

Dessa forma, a intervenção urgente do Poder Público é fundamental para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, proporcionando mais qualidade de vida à população que utiliza diariamente a referida via.

Diante do exposto, solicita-se a adoção imediata das providências cabíveis.

